

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N.º 114/2016**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

**RESOLVE:**

- I. Designar o servidor **Altemar César Santos de Souza**, matrícula n.º 553130061, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, nos postos de atendimento da JUCEB na capital.
- II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 14 de setembro de 2016.

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: 16 / 09 / 16
Página: 11
Caderno: Exe. 100